

**INDICAÇÃO Nº 025/2024**

O Vereador Renato Ferraz, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA, no sentido de realizar estudos visando a construção de Redutores de Velocidade “Quebra-molas” nas seguintes vias de nossa cidade:

- Rua 16, no trecho compreendido entre a Rua 25 e a Rua 27;
- Rua 16, no trecho compreendido entre a Rua 17 e a Rua 15;
- Rua Sabiá, defronte ao nº156, no Bairro Reserva da Figueira;
- Rua Perimetral Oeste, no trecho compreendido entre a Rua 07 e a Rua 09.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão objetiva acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pelas referidas vias. É fato que, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas e excedem a velocidade permitida ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção dos redutores de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Ademais, é importante ressaltar que, tal solicitação é uma reivindicação dos moradores que residem nessas vias e que aguardam pela construção de um quebra-molas, vez que, contribuirá para a segurança dos mesmos, evitando-se assim futuros acidentes. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
08 de fevereiro de 2024

**RENATO FERRAZ**  
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de

14.02.2024  
[www.camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

